



TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2021/0125, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA e pela(s) Empresa(s) COMERCIAL DE COMBUSTIVEL DE FLORESTA LTDA, que tem por objeto o Reajuste do Valor do Contrato.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.613.338/0001-81, com sede à AV. JK Nº1962, Floresta Do Araguaia, Estado do Pará, neste ato, representado(a) por seu/sua titular Prefeito(a) Municipal, Sr.(ª) MAJORRI CERQUEIRA DA S.AQUINO SANTIAGO, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: COMERCIAL DE COMBUSTIVEL DE FLORESTA LTDA, com sede na Avenida Orlando Mendonça, centro, Floresta do Araguaia-PA, CEP 68345-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.653.068/0001-32, neste ato representado por seu/sua Representante Legal, Sr.(a). DOURIZETE COELHO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4534148 SEGUP/PA, residente e domiciliado nesta Cidade.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 2021/0125, instruído no(a) Pregão Eletrônico 021/2021/SRP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a ACRÉSCIMO de valor do Contrato firmado entre as partes em 08/10/2021, nos termos previstos em suas Cláusulas Oitava e Nona.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 23.807,88 (vinte e três mil, oitocentos e sete reais e oitenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 717.257,88(setecentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
000002	ÓLEO DIESEL COMUM - Marca.: PETROBRAS Combustível comum, conforme Norma CNPQ.	LITRO	15.303,00	5,070	5,430	5.509,08
000004	ÓLEO DIESEL S10 - Marca.: PETROBRAS Combustível comum, conforme Norma CNPQ.	LITRO	56.040,00	5,110	5,430	17.932,80
014266	GASOLINA COMUM - Marca.: PETROBRAS GASOLINA ORIGINAL COMUM	LITRO	1.830,00	6,150	6,350	366,00
VALOR GLOBAL R\$						23.807,88

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária a seralocada, do objeto deste Termo, são:

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Exercício 2021 Atividade 1102.041220036.2.003 Manutenção Do Gabinete Do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.
Exercício 2021 Atividade 1108.041221203.2.067 Manutenção da Secretaria de Obras e Transportes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.
3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do(a) Gestor(a) da Prefeitura Municipal, e dos termos exarados na Cláusulas Oitava E Nona, do Contrato nº 2021/0125, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Floresta Do Araguaia Pará, 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
CNPJ(MF) 01.613.338/0001-
81CONTRATANTE

COMERCIAL DE COMBUSTIVEL DE FLORESTA LTDA
CNPJ(MF) 01.653.068/0001-
32CONTRATADO(A)
Testemunhas:

1- 2-